



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP - CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## ADITIVO Nº 38/2018

### TERMO ADITIVO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 75/2018 – PROCESSO Nº 012/2018

**TERMO ADITIVO DE RESCISÃO QUE FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU E A EMPRESA TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA – EPP - REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018 QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COBERTURA METÁLICA NA ARQUIBANCADA DO CAMPO DA ESTAÇÃO.**

Aos Dezessete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU**, situada à Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 46.583.654/0001-96, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal **EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 34.843.565-4–SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 221.089.668-11, residente e domiciliado à Rua João Nagiatti, nº 16, Jardim Francisca, neste Município e Comarca de Miracatu, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, com sede à Rua Maria Ribeiro Resterich, 380 Vila Sorocabana, Pedro de Toledo, inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.261/0001-43, neste ato devidamente representada pelo senhor **EMANUEL DOS SANTOS NOVAES**, portador do R.G. nº 18.402.024 e inscrito no CPF sob nº 105.342.678-07, doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes aceitam de comum acordo a Rescisão do Contrato nº 75/2018 **REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA NA ARQUIBANCADA DO CAMPO DA ESTAÇÃO**, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O presente Termo de Rescisão esta embasado no Comunicado Interno nº 489/18 do Departamento Municipal de Obras e Serviços, manifestação da empresa contratada e Parecer Jurídico nº 193/2018, ambos fazendo parte do procedimento licitatório que originou o contrato nº 75/2018.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360- Centro - Miracatu SP – CEP: 11850-000  
Telefone: (13) 3847-7000 / 7003

Site: [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br) Email: [compras@miracatu.sp.gov.br](mailto:compras@miracatu.sp.gov.br)

Fls: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

## CLÁUSULA TERCEIRA

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU- em 17 de Setembro de 2018.

**EZIGOMAR PESSOA JUNIOR**

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

**TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP**

CNPJ nº 06.176.261/0001-43

Emanuel dos Santos Novaes

RG nº 18.402.024 - CPF nº 105.342.678-07

**Lucas Marques de Andres**

Diretor do Departamento Municipal de Obras  
Gestor do Contrato

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_